

PROCESSO Nº: 2020002830
INTERESSADO: DEPUTADO WILDE CAMBÃO
ASSUNTO: Dispõe sobre a redução das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingenciamento do Governo do Estado de Goiás, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

RELATÓRIO

Versam os autos sobre projeto de lei, de autoria do ilustre Deputado Wilde Cambão, dispondo sobre a redução das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingenciamento do Governo do Estado de Goiás, em virtude da pandemia causada pelo COVID-19.

Ressalta que as instituições de ensino estão com as despesas reduzidas, como contas de água, energia e alimentação de seus funcionários, eis que as atividades presenciais estão suspensas.

Assim, aponta ser justa a redução das mensalidades, tendo em vista que os estudantes e/ou seus responsáveis financeiros também tiveram seus rendimentos afetados.

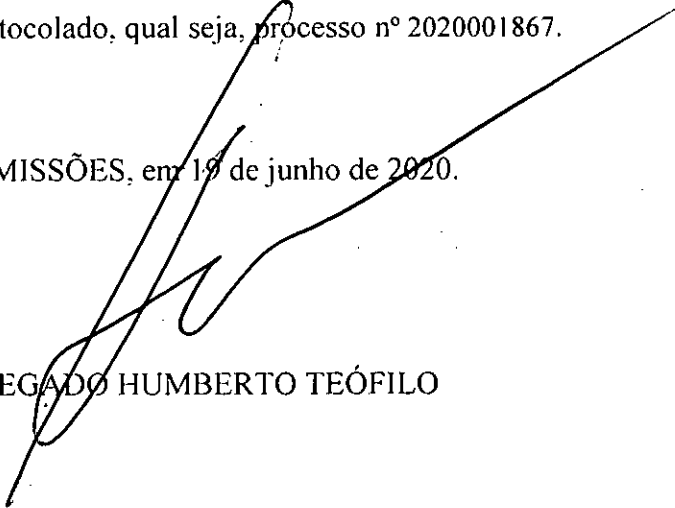
Essa é a síntese da proposição em análise.

Nota-se que o Regimento Interno da Assembleia Legislativa de Goiás, em seu artigo 111, §2º, estabelece que sempre que houver duas ou mais proposições sobre o mesmo assunto, serão elas anexadas uma a outra, sendo partilhada a autoria dos projetos.

Em razão da existência do processo 2020001867, de autoria dos Deputados Amauri Ribeiro, Alysson Lima, Coronel Adailton, Gustavo Sebba e Vinicius Cirqueira, que dispõe sobre a redução das mensalidades da rede privada de ensino durante o plano de contingenciamento do Governo do Estado de Goiás, em virtude da pandemia causada

pelo COVID-19, requer-se que este processo ora em discussão (2020002830) seja APENSADO ao anteriormente protocolado, qual seja, processo nº 2020001867.

SALA DAS COMISSÕES, em 19 de junho de 2020.


Deputado DELEGADO HUMBERTO TEÓFILO